



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis.: 3

Pres:

Senhor Presidente

Tendo solicitado vista ao projeto de Lei 46/65 que dispõe sobre autorização a Prefeitura Municipal a contrair um emprestimo no valor de Cr\$ 15.000.000 de autoria do Chefe do Executivo, solicto aos nobre colegas que votem contrario ao mesmo, pois não sabemos como esta a situação financeira do nosso Municipio, sendo que somente agora que veio para esta Casa as contas não sendo ainda examinada pelas Comissões.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1.965

Décio Alves de Queiroz

\*9 AGO 1965  
ante-re ao projeto.

SECRETARIA  
Entrada em 9 / 8 / 1965.  
Reg. n.º 391 L. 1 Pág. 11  
J. R. Rudy